



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 009/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução:

Resolução nº 009/2026 de 05 de maio de 2026.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop da UCV de Mato Grosso do Sul e UNECTA, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente


ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br


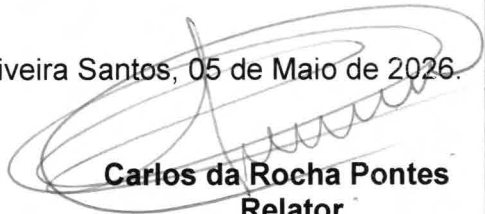

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO
EM 05/05/2026




APROVADO
EM 05/05/2028


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO
<p>PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 009/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e a servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.</p>
<p>A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Resolução do Legislativo n.º 009/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e a servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.</p> <p>Concluimos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 009/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.</p>
<p>Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 05 de Maio de 2026.</p> <p> Nivaldo Henrique P. de Almeida Presidente</p> <p> Carlos da Rocha Pontes Relator</p> <p> Vanilda Lopes dos Santos Membro</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

LIDO
05/05/2026

APROVADO
EM 05/05/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 009/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop da UCV de Mato Grosso do Sul e UNECTA, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS



Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente



Amauri Olartechea
1º Secretário



Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente



José Armando da Fonseca
2º Secretário



Laurindo Luiz Marchezan
Vereador




Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora



Carlos da Rocha Pontes
Vereador



Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador



Washington Jefferson de Castro
Vereador



Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

Convite

COMUNICAÇÃO QUE CONVENCE E PROCESSO LEGISLATIVO QUE FUNCIONA: **ORATÓRIA ESTRATÉGICA E TRAMITAÇÃO DE PROJETOS NA CÂMARA MUNICIPAL**



Dr. Felipe Cazuó Azuma

Oficina de oratória



Dr. João Guedes

Tramitação Legislativa na Prática: do protocolo à votação final

PÚBLICO ALVO:

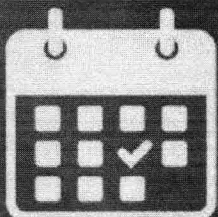
Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO:

Quarta-feira | 06/05 | 15h45 às 17h30
Oficina de oratória

Quinta-feira | 07/05 | 14h00 às 17h30
Oficina de oratória

Sexta-feira | 08/05 | 09h00 às 11h30
Tramitação Legislativa na Prática: do protocolo à votação final



Maio/2026
06,07 e 08

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,
Bairro Amambai

67 98199-5000

<http://www.unectaeventos.com/>

Apoio:



Realização

